



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

EDIÇÃO: EXTRA

ANO: XXXII

NAZAREZINHO – PB, 06 DE MARÇO DE 2025



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 06 DE MARÇO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025 - CMDI



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE NAZAREZINHO PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2025 – CMDI

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, do município de Nazarezinho, utilizando as competências lhe são atribuídas com fulcro na Lei Municipal nº 547/2013, art. 3º, vem **CONVOCAR** representantes da sociedade civil que defendem e representam os interesses dos idosos com atuação no município de Nazarezinho, para participarem da **ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO** para escolha dos membros da sociedade civil que irão integrar a composição do CMDI do município de Nazarezinho no ano 2025-2027, que ocorrerá no dia 13/03/2025 iniciando às 09:00h, na Secretaria de Assistência Social, na Rua Cel Manoel Mendes, 001, Centro, Nazarezinho-PB.

A - DO TRÂMITE: A partir das 09h haverá o recebimento das credenciais, onde será efetuado toda leitura e análise do Regimento interno do CMDI com à finalidade de se conhecer as atribuições dos referidos integrantes do Conselho, assim como, análise do Regimento do processo de escolha. Ato posterior as leituras, discursões cabíveis, conhecimento de todas as credenciais, votação, conferência da quantidade final de votos e, conseqüentemente, abonação da eleição.

B - DO PROCEDIMENTO INSCRIÇÃO: As inscrições irão ocorrer, no dia e hora, supracitados, que ocorrerão os trâmites para realização da Assembleia de Eleição para escolha dos membros representantes da sociedade civil, conforme exposto no tópico A.

C- DOS ELEITORES: Conforme legislação específica, os representantes da sociedade, desde que credenciados, poderão participar do processo de escolha dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI para preenchimento das vagas de representatividade das 04 (quatro) vagas titulares e respectivos suplentes para representantes de entidades não-governamentais.

D – DOS CANDIDATOS: Conforme exposto no art. 3º Lei Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, do município de Nazarezinho – PB, 08 (oito) titulares e 08 (oito)



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 06 DE MARÇO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025 - CMDI



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE NAZAREZINHO PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI

suplentes representantes, sendo esses 04 (quatro) titulares e seus respectivos suplentes de entidades não governamentais com atuação no município de Nazarezinho, os quais serão escolhidos na Assembleia de Eleição convocada através desse Diário Oficial.

E – AS ENTIDADES DE REPRESENTATIVIDADE NÃO GOVERNAMENTAL DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS: No ato do credenciamento deverão acompanhar junto com o Requerimento de Inscrição (modelo no Anexo I), cópias de RG e CPF do representante legal da entidade e/ou organização. Deve ainda conter, no ato da inscrição, cópias dos documentos pessoais: RG, CPF e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA dos candidatos para ocuparem as vagas do item D.

F – DA DURAÇÃO DO MANDATO: Os candidatos que forem eleitos para ocuparem as 04 vagas de representantes da sociedade civil no CMDI, terão mandato de 02 (dois) anos, admitida uma recondução, conforme demonstra art. 3º, Lei Municipal nº. 547/2013.

G – DAS ORIENTAÇÕES GERAIS: Todos os casos vinculados ao processo de escolha tratados desse edital, assim como, nos casos omissos, falta de quórum, caso haja, serão analisados pela Assembleia, através de sua coordenação.

Nazarezinho, PB 06 de março de 2025.

Laci Silva de Menezes

LACI SILVA MENESES

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 06 DE MARÇO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025 - CMDI



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE NAZAREZINHO PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2025 – CMDI

ANEXOS:

1.

PAPEL DEVE TER O TIMBRE DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EU, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, brasileiro(a), estado civil, profissão, residente e domiciliado na Rua/ou Avenida _____, CEP _____, do município de Nazarezinho - PB, vem **REQUERER** a inscrição para habilitação da entidade não governamental _____, na eleição para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, para o ano de 2025 - 2027, Nazarezinho – PB.

Desta forma, requeremos habilitação com o referido deferimento.

Nazarezinho, PB ____ de março de 2025

ASSINATURA DO REQUERENTE



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 06 DE MARÇO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025 - CMDI



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE NAZAREZINHO PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI

2. A eleição exposta nos itens anteriores obedecerá ao seguinte calendário:

| DATAS | ATO ADMINISTRATIVO |
|------------|---|
| 13/03/2025 | ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO |
| 17/03/2025 | PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DOS ELEITOS |
| 19/03/2025 | REUNIÃO DE POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS DO CMDI |

Nazarezinho, PB 06 de março de 2025.

LACI SILVA MENESES

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 06 DE MARÇO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO/PB

EXTRATO DE CONTRATOS

CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2024

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar com o objetivo de atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no Município de Nazarezinho-PB.

Contratados:

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS MARIA BRAGA DOS ANJOS - CNPJ: 29.056.428/0001-38, CT nº 100/2024, com o valor de R\$124.832,00 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais).

Data dos contrato: 04 de fevereiro de 2024.

Vigência: 31 de dezembro de 2025

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 06 DE MARÇO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS - SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0065/2025

Em, 7 de Fevereiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0700, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.234,00 (Um Mil e Duzentos e Trinta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

| 02.030 SEC. M. DE FAZ. E PLANEJ | |
|---------------------------------|---|
| 04 123 2004 2011 | MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO |
| 0000078 3390.36.99 | 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física |
| | Total da Ação 1.234,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária 1.234,00 |
| | Total de Suplementações 1.234,00 |

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.234,00 (Um Mil e Duzentos e Trinta e Quatro Reais), como segue:

| 02.020 SEC. M DE ADMINISTRAÇÃO | |
|--------------------------------|--|
| 04 122 2003 2004 | MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| 0000040 3191.13.99 | 15001000 Contribuições Patronais (191J) |
| | Total da Ação 1.234,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária 1.234,00 |
| | Total de Anulações 1.234,00 |
| | Total de Outras Fontes 0,00 |
| | Total Geral de Fontes 1.234,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

www.pmf.nazarezinho.pb.gov.br - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - CNPJ: 08.090.798/0001-00 Rua C. Manoel Corrêa, 282, Caixa Postal 5700, Nazarezinho-PB, CEP: 57000-000. Pág. 1 de 2



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

MARCELO BATISTA VALLI
PREFEITO

www.pmf.nazarezinho.pb.gov.br - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - CNPJ: 08.090.798/0001-00 Rua C. Manoel Corrêa, 282, Caixa Postal 5700, Nazarezinho-PB, CEP: 57000-000. Pág. 2 de 2



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0066/2025

Em, 12 de Fevereiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0700, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 177.237,00 (Cento e Setenta e Sete Mil e Duzentos e Trinta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

| 02.140 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL | |
|--|---|
| 20 606 1010 1054 | AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS |
| 0001053 4490.52.99 | 17000000 Equipamentos e Material Permanente |
| | Total da Ação 177.237,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária 177.237,00 |
| | Total de Suplementações 177.237,00 |

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 177.237,00 (Cento e Setenta e Sete Mil e Duzentos e Trinta e Sete Reais), como segue:

| 02.020 SEC M DE ADMINISTRAÇÃO | |
|-------------------------------|--|
| 04 122 2003 2004 | MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| 0000040 3191.13.99 | 15001000 Contribuições Patronais (191J) |
| | Total da Ação 100.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária 100.000,00 |
| 28 843 2005 2008 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - IPRESMUN |
| 0000060 4691.71.99 | 15001000 Principal da Dívida Contratada Resgatada |
| | Total da Ação 77.237,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária 177.237,00 |
| | Total de Anulações 177.237,00 |
| | Total de Outras Fontes 0,00 |
| | Total Geral de Fontes 177.237,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

www.pmf.nazarezinho.pb.gov.br - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - CNPJ: 08.090.798/0001-00 Rua C. Manoel Corrêa, 282, Caixa Postal 5700, Nazarezinho-PB, CEP: 57000-000. Pág. 1 de 2



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

MARCELO BATISTA VALLI
PREFEITO

www.pmf.nazarezinho.pb.gov.br - Prefeitura Municipal de Nazarezinho - CNPJ: 08.090.798/0001-00 Rua C. Manoel Corrêa, 282, Caixa Postal 5700, Nazarezinho-PB, CEP: 57000-000. Pág. 2 de 2



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 06 DE MARÇO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS - SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0010/2025

Em, 27 de Fevereiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0700, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 24.408,00 (Vinte e Quatro Mil e Quatrocentos e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

| 02.650 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
|---|---|
| 12.365.0060.2895 | MANUTENCAO DE NOVAS TURMAS EI - ENSINO INFANTIL |
| 0011393.3390.39.99 | 15690000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| | Total da Ação |
| | Total da Unidade Orçamentária |
| | Total de Suplementações |

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 24.408,00 (Vinte e Quatro Mil e Quatrocentos e Oito Reais), como segue:

| 02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | |
|---|---|
| 04.122.2002.2002 - MANUTENCAO E ADMINISTRACAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | |
| 0000025.4490.52.99 | 15001000 Equipamentos e Material Permanente |
| | Total da Ação |
| | Total da Unidade Orçamentária |
| | Total de Anulações |
| | Total de Outras Fontes |
| | Total Geral de Fontes |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito

AGNES PLATINY VALE
Vice-prefeito

ANDERSON ROBERTO LINS
Secretário de Governo



EDITOR
ANDERSON ROBERTO LINS